



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 105

1 Aos dezoito (18) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte um (2021),
2 reuniram-se, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
3 Chapadão do Sul – MS (IPMCS), localizada na Avenida Seis (06), número um mil, duzentos
4 e treze (1213), na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, os membros
5 do Comitê de Investimentos, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.153, de 19 de outubro
6 de 2012, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.467, de 30 de março de 2021, para
7 realização de reunião para deliberação de sugestão de investimento a ser efetuada ao
8 Conselho Curador. A presente reunião contou a presença dos seguintes membros do
9 comitê de investimento: Maristela Fraga Domingues, Jairo de Freitas Cardoso, Rosana
10 Carvalho Masson, Agnes Marli Maier Scheer Miler e Cláudio Sebastião Ferreira. Após os
11 cumprimentos de praxe o Diretor Financeiro e membro do Comitê de Investimentos do
12 IPMCS Senhor Jairo apresentou o relatório de rentabilidade dos investimentos, onde
13 verificou-se que o IPMCS concluiu o mês de julho do corrente ano com um saldo de cento
14 e trinta e cinco milhões, duzentos e oito mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e três
15 centavos (R\$ 135.208.125,93); que a rentabilidade acumulada obtida no período de
16 primeiro (1º) de janeiro a trinta (31) de julho deste ano foi seiscentos e dezenove mil,
17 novecentos e vinte reais e trinta e dois centavos negativos (R\$ -619.920,32) e que a
18 rentabilidade obtida no mês de junho foi de oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e
19 sessenta e sete reais e onze centavos negativos (R\$ -886.767,11). Verificou-se, ainda, que
20 a rentabilidade acumulada neste ano, até a data de trinta e um (30) de julho (07) foi de
21 zero vírgula quarenta e sete por cento negativos (0,47%) e que a meta atuarial prevista
22 para o mesmo período foi de seis vírgula sessenta e nove por cento (6,69%). Após análise
23 dos relatórios, e sugestões de movimentações apresentadas pelo consultor financeiro Sr.
24 Victor Hugo Gomes, da consultoria Crédito e Mercado, foi decidido por unanimidade dos
25 presentes, sugerir ao Conselho Curador: a) realizar o resgate de trinta por cento (30%) do
26 Fundo de Investimento “Caixa Ações Construção” CNPJ 10.551.375/0001-01 e aplicar no
27 Fundo de Investimento “BB Ações Quantitativo” CNPJ 07.882.792/0001-14; b) que o
28 repasse mensal das contribuições previdenciárias seja aplicado no Fundo de Investimento
29 “BB Perfil DI” CNPJ nº 13.077.418/0001-49. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a
30 presente reunião e eu Agnes Marli Maier Scheer Miler lavrei a presente ata que, após lida
31 e aprovada, será devidamente assinada pelos presentes. *Jairo de Freitas Cardoso,*

Rosana Carvalho Masson

*Agnes Marli Maier Scheer Miler,
Maristela Fraga Domingues,
Cláudio Sebastião Ferreira*